



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 115/2026

**CONCURSO NACIONAL DE POESIA E FICÇÃO NARRATIVA “MONTIJO JOVEM 2026” -
APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AOS VENCEDORES**

----- ILÍDIO JOSÉ VIEGAS MARTINHO MASSACOTE, VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MONTIJO -----

----- TORNA PÚBLICO, que o Executivo Municipal, por deliberação de 27 de maio de
2026, titulada pela Proposta n.º 245/2026, publicitada na internet, no sítio
institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das competências
previstas nas alíneas o) e u), n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua versão atual, **APROVOU:** -----

1. A concretização do Concurso de Poesia e Ficção Narrativa “Montijo Jovem” e as
normas de participação; -----
2. Atribuir aos vencedores do concurso em apreço um prémio financeiro, com o
valor ilíquido de 6.154,00€ (seis mil cento e cinquenta e quatro euros), sujeito à
tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, conforme o
disposto da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de
Selo, na redação dada pela última atualização da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho,
correspondendo o valor líquido dos prémios a conceder e a receber pelos
vencedores, ao montante total de 4.000,00€ (quatro mil euros), atribuídos da
seguinte forma: 2.000,00€ (dois mil euros), aos vencedores em cada categoria a
concurso, respetivamente; -----
3. A remuneração global de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), ao júri
composto por três figuras de renome no panorama literário, tendo como
presidente de júri, Prof. Dr. Manuel Frias Martins, professor universitário, críticos
literários com inúmeras obras publicadas, que para além de deliberarem os



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

vencedores e menções honrosas, deliberam ainda sobre a viabilidade de publicação das obras vencedoras; -----

4. Que o apoio financeiro seja concedido através do Plano 2026-A-122, com as rubricas orçamentais 06/020115 e 06/020225; -----

----- Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Montijo, 01 de junho de 2026

O Vereador do Pelouro

Ilídio Massacote